

CONDENADOS OU ABSOLVIDOS?

○ fascínio causado pelos processos
julgados pelo Tribunal do Júri



Theotônio Piza de Lara

Histórico

Conforme notícia do jornal "A Noite", o crime ocorreu em 31 de março de 1953, na casa de Teotônio Piza de Lara, que mantinha relacionamento com Sônia Sampaio Pereira Mendes, então com 26 anos de idade. O delegado de plantão, Benjamin Raimundo da Silva, abriu inquérito sob a rubrica de "suicídio".

Em 6 de abril, José Sampaio Pereira Mendes, irmão de Sônia, solicitou abertura de investigações sobre a morte da irmã. Foram ouvidos nos autos Teotônio Piza de Lara, as funcionárias que trabalhavam em sua residência, parentes de Sônia e outras testemunhas, num total de 28 pessoas. Apurou-se que Teotônio e Sônia mantinham uma relação harmoniosa. Porém, pouco antes do crime, interpôs-se entre eles Angélica Colle, apaixonada pelo hipismo como Teotônio. As duas começaram a disputar as preferências dele, que, alheio à disputa, teria cortejado ambas.

No dia 29 de março, Angélica viajou de Curitiba para São Paulo. Dirigiu-se diretamente à casa de Teotônio, na Rua Conselheiro Zacarias, mas retrocedeu do portão para o táxi quando se deparou com a rival, Sônia, à janela. A paranaense, contudo, foi se encontrar com Teotônio na Sociedade Hípica Paulista, jantando em sua casa no dia seguinte. Na manhã de 31 de março, Angélica e Teotônio estiveram novamente juntos na Sociedade Hípica e seguiram para o Hotel Excelsior.

Quando chegou em casa, Teotônio encontrou Sônia. Estavam a sós no pavimento superior do palacete, quando são ouvidos dois disparos de arma de fogo. Embora Teotônio tenha asseverado tratar-se de suicídio, os peritos do Instituto de Polícia Técnica afirmaram que Sônia teria sido assassinada. Teotônio foi acusado, pois a outra suspeita, Angélica Colle, estava no Hotel Excelsior, como comprovado testemunhal e documental nos autos. Entretanto, os laudos periciais foram derrubados, o que determinou a impronúncia do acusado.

Fonte: O Sensacional caso da Morte de Sônia. Jornal A Noite. Rio de Janeiro, Edição 14.396, Sábado, 9 de maio de 1953, p. 1 e p. 9.

CONDENADOS OU ABSOLVIDOS?

○ fascínio causado pelos processos
julgados pelo Tribunal do Júri

Levantamento de dados - Reserva Técnica

FUNDO	TJSP			SUBFUNDO	Reserva Técnica			SÉRIE DOCUMENTAL	Familia Piza de Lara / Toledo Piza		
SUPORTE	papel	FORMA	original	FORMATO	folha / original			GÊNERO	textual	ESPÉCIE:	processo
TIPO DOCUMENTAL	processo jurídico			DATA LIMITE	1953			QUANTIDADE DE PROCESSO	8 volumes		
REGIONAL	Jabaquara Regional III			OFÍCIO	1º Ofício do Júri			ETIQUETA	201011001372990		
NÚMERO	1302	ANO	1953	PACOTE	1156	ANO	1953	AÇÃO	Ação Penal - Procedimento Ordinário		

Descrição de Conteúdo

A Justiça Pública promoveu ação penal em face de Theotonio Piza de Lara, denunciando-o como incurso no artigo 121, § 2º, incisos II e IV do Código Penal, porque teria disparado tiros de arma de fogo contra Sonia Sampaio Pereira Mendes, tendo um dos projéteis atingido a vítima, nela produzindo as lesões corporais descritas no laudo de exame médico-legal de fls. 382, que lhe causaram a morte.

Por sentença datada de 30/12/54, a denúncia foi julgada improcedente para impronunciar Theotonio Piza de Lara, por inexistência de crime denunciado, uma vez que se tratava de suicídio (fls. 1.382/1.496). Apelação do Ministério Público improvida, com confirmação da decisão recorrida por seus jurídicos fundamentos, uma vez que dos autos não se inferiu a prática de um homicídio e a prova pericial tornou curial a existência de um suicídio — acórdão de fls. 1.592/1.596, datado de 23 de março de 1956.

Para mais informações, consulte o documento físico na SPI 2.1 Coordenadoria de Gestão Documental
Complexo Judiciário do Ipiranga, Rua dos Sorocabanos nº 680 - sala 53 - Ipiranga spi.gestaodocumental@tjsp.jus.br